



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

PORTRARIA COINTER Nº 011/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 27/11/2025 (Ata nº 006/2025);

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para o cargo de Médico Veterinário;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo nº 001/2025 do COINTER.

PRESIDENTE:

Marcelino Ayub Fraga - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

I. Ana Carolina Dalmazio Santos (Representante do COINTER);

II. Lucineia da Costa Paz Lima (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 15 de dezembro de 2025.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL PARA O
FORTALECI:09595691000198

Assinado digitalmente por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL PARA O
FORTALECI:09595691000198

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do COINTER

Página 1 de 1

terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

353

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Consórcio, a comissão responsável pelo inventário dos bens móveis e imóveis e de estoque do almoxarifado.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os membros abaixo relacionados:

- **Coordenadora:** Géssica Schultz Sales

- **Membros:** Juliana Oliveira Dall'Armelina
Gabriela Pulcherego Gazoni

Art. 3º Fica outorgado poderes à Comissão de Inventário para abertura de processo para anexação da documentação necessária.

Art. 4º - **Fica estabelecido o prazo de até 31/12/2026**, para realização e conclusão dos trabalhos previstos nesta portaria e encaminhamento do referido processo para ciência do Presidente do Consórcio.

Art. 5º - Os bens considerados inservíveis serão identificados para que se proceda a devida baixa no patrimônio.

Art. 6º - A Diretora Executiva deste Consórcio deverá adotar, de imediato, todas as providências cabíveis para a aplicação desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 15 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta

Presidente do CIM PEDRA AZUL

Protocolo 1689605

Termos**RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE N° 196/2025 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 - CIM PEDRA AZUL.**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ N° 02.760.004/0001-01

Contratada: INSTITUTO ALCURE E FREITAS LTDA, CNPJ 63.465.791/0001-45.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº01/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Lorena Cristina Alcure Campos
Instituto Alcure E Freitas Ltda
Contratada

Protocolo 1689759

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL N° 46 - R DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO EXPEDIENTE DO****CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL NOS DIA 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL;

CONSIDERANDO decreto municipal nº 145/2025 do município de Mimoso do Sul datado em 10 de dezembro de 2025, o qual decreta a redução de expediente nas repartições públicas municipais nas datas de 24 e 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, excepcionalmente o expediente neste Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, será encerrado às 12h.

Art. 2º. Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, 15 de Dezembro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLOS SUL

Protocolo 1689683

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**Portaria****PORTARIA COINTER N° 011/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025****NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 27/11/2025 (Ata nº 006/2025); Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para o cargo de Médico Veterinário;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo nº 001/2025 do COINTER.

PRESIDENTE:

Marcelino Ayub Fraga - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

I. Ana Carolina Dalmazio Santos (Representante do COINTER);

354

II. Lucineia da Costa Paz Lima (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Colatina/ES, 15 de dezembro de 2025.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do COINTER
Protocolo 1689750

Aditivo**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°
016/2024**

ID TCE/ES: 2024.501C2600001.09.0058

PROCESSO N°: 414/2024

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

CONTRATADO: Dynamika Soluções Web LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site do Consórcio Cointer (www.cointernoroeste.com.br)

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR ADITIVADO: R\$ 2.812,44 (dois mil

oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Colatina/ES, 01 de dezembro de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER

Protocolo 1689521

**Consórcio Público Para Tratamento e
Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da
Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo -
CONDOESTE**

Deliberação**COMUNICADO**

CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo N.º 15466/2019 , a Licença Ambiental de Instalação N.º 003/2025, para a atividade de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos, localizada na Rodovia ES 080, Km 17, Colatina/ES.

Protocolo 1689857

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu**Edital****RESULTADO FINAL APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO CIM GUANDU N° 05/2025.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo CIM GUANDU N° 05/2025, nomeada por meio da Portaria CIM GUANDU N° 85/2025, torna público que, após o prazo para interposição de recursos pelos candidatos(as), não havendo quaisquer manifestação, antecipa-se a divulgação do **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu N° 05/2025**, para fim de atendimento das necessidades temporárias e de excepcional interesse público e em conformidade com as normas do presente Edital.

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA: AGRONOMIA (Cadastro Reserva)**

Classificação	Nome	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Total	Classificação e Desclassificação
1	Jessica Leocadio Pereira da Silva	10	46	56	Classificado

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA
ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Cadastro de Reserva)**

Classificação	Nome	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Total	Classificação e Desclassificação
1	Evandro Pianissola Machado	06	47,5	53,5	Classificado
2	Giovanni Guimarães Landa	34	15,5	49,5	Classificado